



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas -
Uberlândia

Rua Ceará, s/n, Bloco 2D, Sala 30 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3225-8638 - graduacao@inbio.ufu.br



DECISÃO ADMINISTRATIVA COLCOLBI Nº 81/2026

PROCESSO Nº	23117.027314/2026-95
REQUERENTE	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UBERLÂNDIA
RELATOR(A):	

Assunto: **Recurso contra Homologação de Edital de monitoria acadêmica para o semestre letivo 2026/1.**

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, vistos estes autos e tendo por base o que enuncia o artigo 305 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, a saber:

Art. 305. Salvo disposição expressa no Estatuto e neste Regimento Geral, das decisões administrativas cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito, na forma seguinte:

I. de Coordenadores de curso ou de programa de pós-graduação, ao respectivo colegiado;

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará a autoridade superior.

DECIDE

1. **Acatar** os recursos elaborados pelos estudantes Eduardo Ferreira dos Reis (documento 7307305), Esther Celestino (documento 7307419), Emanuel Carlos Pereira Magri (documento 7310785) e Pedro Hideiki Morikoshi Hirano (documento 7310790) contra a Homologação Nº 51 (documento 7294090) do Edital COLBI Nº 4/2026 (documento 7259756).
2. Data da sessão: 14/5/2026 - 4ª Reunião Ordinária de 2026.
3. Especificação de quórum: 5 (cinco) votos favoráveis, por unanimidade.
4. Remeto a decisão à Secretaria da Coordenação do curso de Ciências Biológicas para que sejam tomadas as devidas providências ao seu cumprimento.

FERNANDA HELENA NOGUEIRA FERREIRA
Presidente do Colegiado do curso de Graduação em Ciências Biológicas
Portaria de Pessoal UFU Nº 216, de 09 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Helena Nogueira Ferreira, Presidente**, em 18/05/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7320167** e o código CRC **096141A6**.

Referência: Processo nº 23117.027314/2026-95

SEI nº 7320167